



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2868/2024
Data: 21/11/2024 - Horário: 16:21
Legislativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2024

CONCEDE COMENDA IRMÃ DULCE
A SRA TEREZINHA MARCELINO DA
SILVA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º- Fica concedida a Comenda IRMÃ DULCE a Sra. Terezinha Marcelino da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas, notadamente na área social.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,

21 de novembro de 2024.


FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

FUNDAMENTAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Terezinha Marcelino da Silva, pilarense, filha de Maria Guilhermina e Francisco Marcelino, mãe de Ana Cecília e avó de Ádila Thereza e Álvaro César.

Graduada em Estudos Sociais e Serviço Social. Professora da rede municipal, estadual e privada, aposentou-se após 42 anos de sala de aula, além de dirigir as escolas Oseas Cardoso e Paema.

Participou da Criação do Conselho Municipal de direitos da Criança e do Adolescente, e da criação da ONG Pilares da Solidariedade.

Hoje se dedica a serviços comunitários religiosos e participa de alguns grupos de lazer e convivência de idosos.

Em face do acima, esperamos contar com o apoio de nossos Ilustres Pares para aprovação desta justa homenagem.


FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual